

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO adoção de medidas de apoio, fiscalização e assistência técnica às feiras de adoção de animais realizadas no município. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que, recentemente, cidadãos relataram casos de adoção de animais em feiras organizadas pela Prefeitura como as realizadas no Parque Central, nos quais os animais apresentaram, após a adoção, doenças graves como a cinomose, enfermidade que compromete o sistema nervoso e pode levar o animal a sofrimento intenso e até à morte.

CONSIDERANDO que esses relatos evidenciam a necessidade de maior controle, acompanhamento e suporte técnico por parte do Poder Público em todas as etapas do processo de adoção, desde o resgate realizado por ONGs até o momento da entrega do animal ao novo tutor.

INDICO que determine à Secretaria de Meio Ambiente, à Secretaria de Saúde e aos demais órgãos competentes a adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento, fiscalização e apoio às feiras de adoção de animais, promovidas ou apoiadas pela municipalidade, tais como:

- Implementar procedimentos de avaliação veterinária prévia obrigatória nos animais disponíveis para adoção em eventos públicos;
- Disponibilizar profissional veterinário ou técnico de plantão durante as feiras, para prestar esclarecimentos aos adotantes sobre doenças, vacinação e cuidados básicos
- Oferecer suporte técnico e educativo às ONGs parceiras, com palestras, visitas técnicas e orientação sanitária;

Essas ações não apenas protegerão o bem-estar animal, mas também reforçarão a confiança da população nas iniciativas públicas de adoção responsável, contribuindo para o controle ético da população de cães e gatos e para uma política pública de proteção animal mais eficaz e segura.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003800300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.